



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

AUTORIZAÇÃO

Eu, vereador EDMAR TAVARES, atual Presidente da Mesa Diretora, por força do art. 26, inciso VII alínea d do atual Regimento Interno AUTORIZO a presente INEXIGIBILIDADE para contratação de espaço em mídia impressa, através de veículo de imprensa local, com periodicidade quinzenal para divulgação dos atos institucionais da Câmara Municipal, em observância ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº14.133/21, que dispõe.

Art. 72 (...)

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Determino também que seja realizada a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP como condição de eficácia dos atos, conforme preceitua o art. 94, inciso II da mesma Lei, que determina:

Art. 94 A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

Pelo prosseguimento do feito.

Paraguaçu, 01 de abril de 2024


Edmar Tavares

Presidente